



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 118/2023

São Roque, 21 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar aos cuidados de Vossa Excelência o **OFÍCIO VEREADOR Nº 483/2023**, de autoria dos Nobres Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, a fim de que as eventuais medidas cabíveis em relação ao assunto abordado sejam adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Conselheiro
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



OFÍCIO VEREADOR Nº 483/2023

São Roque, 24 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitamos os bons Ofícios de Vossa Excelência junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no sentido de adotar as providências cabíveis em relação a situação que vem ocorrendo em relação à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, uma vez que a mesma vem deixando, sistematicamente, de cumprir disposições legais referentes a publicidade de seus atos junto ao Portal Transparência.

É bastante triste verificar esse tipo de acontecimento ocorrendo em pleno ano de 2023, especialmente porque a Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527 foi sancionada em 2011, passando a de fato vigorar em 2012 por conta do "vacatio legis". Muita luta foi empenhada em relação à implementação de medidas que viessem a dar a efetiva "TRANSPARÊNCIA" aos atos da Administração Pública, contudo, **passados mais de 10 anos da aprovação da mencionada legislação, a Prefeitura de São Roque ainda não consegue dar cumprimento às suas disposições!**

A sonegação ou apresentação parcial ou dificultosa de informações junto ao Portal Transparência tem se tornado frequente no atual Governo Municipal e isso depõe contra todos os princípios, inclusive constitucionais, relacionados à publicidade e ao acesso à informação que permitem a participação cidadã na Administração Pública.

Cumprе salientar que o Prefeito Municipal foi o responsável, enquanto Vereador, pela apresentação do Projeto de Lei que regula-



mentou a Lei Federal de Acesso à Informação na esfera Municipal. Contudo, a situação parece não ter mudado muito, pois, mesmo com a vigência da referida Lei Municipal, a dificuldade em se conseguir alguns tipos de informação ainda é grande, prejudicando uma das funções mais importantes do Vereador: a FISCALIZAÇÃO.

Quem utiliza o Portal Transparência da Prefeitura de São Roque para obter informações relacionadas a Processos Licitatórios também enfrenta muitas dificuldades, já que na maioria das vezes as informações não estão disponíveis. Ao se pesquisar um processo em particular em PROCESSOS LICITATÓRIOS, em muitos casos não existe o Edital à disposição, nem mesmo as atas, publicações ou contratos, somente os dados básicos da licitação e os participantes do certame. A maior parte das "abas" de pesquisa acaba ficando "em branco".

Em relação a publicação das informações relacionadas a licitações, a Lei Municipal nº 5.072/2020 é bastante clara em seu artigo 9º, inciso V:

"Art. 9º É dever dos órgãos e entidades subordinados a esta Lei promover a divulgação, em seus sítios, das seguintes informações:

I - ...

...

*V - licitações realizadas desde o advento desta Lei, em andamento, com os respectivos editais e anexos, atos de adjudicação, recursos, além dos contratos firmados e notas de empenho, todos reunidos de forma lógica e coesa, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da realização de cada ato retromencionado;***

..." (grifo meu)

Diante dos fatos, diversos Requerimentos precisaram ser elaborados ao Chefe do Poder Executivo para solicitar o encaminhamento de documentos e informações que deveriam estar disponíveis para consulta no Portal Transparência. Infelizmente alguns desses pedidos acabaram sendo rejeitados no Plenário da Câmara, tornando a obtenção dos dados IMPOSSÍVEL.



A ineficiência do Poder Público Municipal em relação à disponibilização de informações junto ao Portal Transparência já foi motivo de assunção pelo próprio Prefeito, que em uma das respostas encaminhadas a requerimento, datada de **02 de junho de 2021** (Requerimento nº 110/2021), manifestou-se da seguinte maneira:

"O Governo Municipal concorda com as falhas apontadas pelo Nobre Vereador com relação ao acesso às informações no Portal Transparência, bem como seus eventuais problemas ligados à busca de informações. Diante disse, cumpre informar que a Prefeitura pretende realizar uma série de adequações para trazer maior transparência, sempre respeitado os preceitos da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados."

Entretanto, passados 632 (seiscentos e trinta e dois dias) da concordância com o descumprimento da legislação em relação a manutenção do Portal Transparência, pouca coisa mudou e o acesso às informações que são de indiscutível interesse público, vem sendo precariamente tratado pelo Governo Municipal.

A título de melhor compreensão do assunto e de comprovação documental do que está sendo alegado no presente Ofício, elenco a ementa de diversos Requerimentos apresentados junto a esta Casa de Leis, de 2021 até a presente data, onde o assunto tratado relaciona-se de alguma maneira à falta de publicidade de informações junto ao Portal Transparência da Prefeitura.

REQUERIMENTO Nº 072/2021

Solicita informações sobre o atraso na obra de reforma da pista de caminhada e implantação de iluminação pública na Avenida 16 de Agosto.

REQUERIMENTO Nº 110/2021

Solicita informações a respeito da aparente ineficiência do Poder Público Municipal em abastecer o Portal Transparência da Prefeitura com informações de re-

PROTOCOLO Nº CETSR 24/02/2023 - 09:55 2495/2023



levante interesse público.

REQUERIMENTO Nº 146/2021

Solicita informações complementares ao Requerimento nº 117/2021, relativo aos serviços prestados no Município pela empresa AENG Participações Ltda., contratada através da Concorrência Pública nº 008/2019.

REQUERIMENTO Nº 147/2021

Solicita informações complementares ao Requerimento nº 120/2021, referente a troca da empresa que cuida da equipe médica da Enfermaria e UTI Covid, bem como da Ala Sentinela da Santa Casa, além de outros gastos durante a pandemia.

REQUERIMENTO Nº 053/2022

Solicita informações a respeito dos valores pagos em relação ao subsídio à empresa prestadora do serviço de transporte público municipal durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

REQUERIMENTO Nº 096/2022

Solicita informações referentes a falta de atualização e de documentos junto ao Portal da Transparência da Prefeitura de São Roque.

REQUERIMENTO Nº 156/2022

Solicita informações a respeito dos valores pagos em relação ao subsídio à empresa prestadora do serviço de transporte público municipal durante os meses de abril e maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 174/2022

Requer esclarecimentos referentes ao Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC).

REQUERIMENTO Nº 200/2022

Solicita informações a respeito dos valores pagos em relação ao subsídio à empresa prestadora do serviço de transporte público municipal durante os meses



de junho e julho de 2022.

REQUERIMENTO Nº 233/2022

Requer informações a respeito dos valores pagos em relação ao subsídio à empresa prestadora do serviço de transporte público municipal durante os meses de agosto e setembro de 2022.

REQUERIMENTO Nº 249/2022

Solicita informações referentes ao contrato firmado, mediante dispensa de licitação, para implantação de Sistema SESI - SP, composto por material didático para alunos e professores da rede municipal de ensino, bem como formação para professores e gestores.

REQUERIMENTO Nº 004/2023

Solicita informações a respeito do Pregão Presencial nº 051/2022, realizado pela Prefeitura de São Roque.

REQUERIMENTO Nº 012/2023

Solicita informações a respeito da Concorrência Pública nº 005/2022, referente à contratação de empresa para execução de obras de construção da Escola do Futuro, no Distrito de Maylasky.

Boa parte dos Requerimentos apresentados poderia ser dispensada se as informações estivessem disponíveis, evitando, inclusive, que servidores públicos fossem deslocados de suas atribuições junto a estrutura administrativa da Prefeitura para elaborar os esclarecimentos.

Como já mencionado no presente Ofício, alguns Requerimentos chegaram a ser REJEITADOS pelo Plenário da Câmara. A situação, ainda que própria do Parlamento e amparada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, levou a um segundo problema, também relacionado a sonegação de informações por parte do Poder Executivo Municipal.

Diante da falta de informações no Portal Transparência e da rejeição dos Requerimentos que buscavam esclarecimentos sobre os

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

respectivos temas, foram apresentados diversos questionamentos através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão "e-SIC", conforme relatado através do Requerimento nº 174/2022. Contudo, ainda que o expediente seja totalmente legal e permitido a qualquer cidadão, dos 32 (trinta e dois) pedidos de informação regularmente protocolados no ano de 2021 pelo Vereador Rogério Jean da Silva, apenas 6 (seis) foram respondidos. NÃO HOUVE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, ELES SIMPLEMENTE NÃO FORAM RESPONDIDOS!

Diante dos fatos, por entender que a fiscalização dos atos de qualquer órgão da administração pública é salvaguarda imprescindível para a garantia do Estado Democrático de Direito, bem como para o efetivo exercício da cidadania, recorremos aos especiais cuidados de Vossa Excelência junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de modo que as medidas cabíveis em relação ao assunto sejam adotadas, a fim de que a Prefeitura de São Roque dê cumprimento a legislação estabelecida e passe a oferecer a devida publicidade às informações que devem constar do Portal Transparência.

Agradecemos imensamente o empenho que puder dispensar em relação ao presente pedido, ficando a disposição para qualquer esclarecimento adicional eventualmente necessário e aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Conselheiro
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo